CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "h", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído "Ponto Facultativo" nas repartições da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em período integral no dia 03 de novembro do corrente, sexta-feira, em virtude do feriado de 02 de novembro.

Registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara